



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB

LEI Nº 337/2001, de 02 de maio de 2001.

Autoriza a doação de aparelho de ar condicionado ao Hospital Padre Zé e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um (01) aparelho de ar condicionado à Instituição Filantrópica Hospital Padre Zé, localizada a Av. Des. Botto de Menezes, 657, Tambiá, João Pessoa/PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 02 de maio de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO



HOSPITAL PADRE ZÉ
Av. Des. Botto de Menezes, 657 - Tambiá
João Pessoa - PB
Fone: (83) 241.8080 - 241.4745
Fax: 241.5845



Ofício nº 63/2001

João Pessoa, 20 de abril de 2001.

*Recebido
em 23-04-2001.
Silva*

Prezado Senhor

O Hospital Padre Zé, instituição filantrópica, tem dado continuidade a obra iniciada pelo seu fundador, Monsenhor José Coutinho, atendendo a parcela mais carente da população, não só desta Capital, mas de outros Municípios de nosso Estado.

Nesta caminhada, sempre tem contado com a colaboração de pessoas generosas da nossa comunidade.

Conforme entendimento pessoal, estamos solicitando os bons préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de doar um aparelho de ar condicionado à ser instalado no consultório de cardiologia, desta Unidade.

Na certeza de contar com a solidariedade de Vossa Senhoria, desde já agradecemos por cooperar com esta obra, que não é nossa e sim de DEUS.

Fraternalmente,

Renaura de Medeiros Cabral
Renaura de Medeiros Cabral
Diretora Executiva

Ilmº Sr.
Luis José da Silva
Prefeito da Cidade de Dona Inês



HOSPITAL PADRE ZÉ
Av. Des. Botto de Menezes, 657 - Tambiá
João Pessoa - PB
Fone: (83) 241.8080 - 241.4745
Fax: 241.5845



TERMO DE RECEBIMENTO

Recebemos da Prefeitura Municipal do Município de DONA INÊS/PB, 01 Aparelho de AR-CONDICIONADO 10.000BTUS, decorrente da solicitação feita através do ofício nº 63/2001 de 20.04.2001.

Ao ensejo, o Hospital Padre Zé, através da sua Diretoria, transmite o profundo AGRADECIMENTO pela DOAÇÃO que lhe foi feita em favor desta obra que não é nossa e sim de Deus.

Esperamos continuar a merecer a atenção de Vossa Senhoria.

João Pessoa, 18 de junho de 2001.


Nelde da Silva Santos
Diretora do
Hospital Padre Zé

"Prezado (a), o que lhe sobra, nos falta". Ajude-nos!"
Padre Zé